



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 1334/2020
AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA		
<p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o Rio Pardo, na linha 640, entre o município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Colina Verde.</p>		
<p>A Deputada que à presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o Rio Pardo, na linha 640, entre o município de Governador Jorge Teixeira e o Distrito de Colina Verde.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.</p> <p><i>Cássia Muleta</i> Cássia Muleta Deputada Estadual PODE/RO 2ª Vice Presidente</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Sabidamente, a agricultura familiar tem sido um grande propulsor da economia de nosso estado. De modo que toda medida que vise facilitar e contribuir com a melhoria da qualidade de vida e da distribuição da produção desses produtores merece e deve ter especial atenção por parte do poder público. E, como é notório, a economia daquela região se constitui basicamente da agricultura familiar e de pequeno porte.

Há muito os moradores da região da linha 640, vêm sofrendo com a falta de uma estrutura que suporte as chuvas e as constantes quebras das pontes de madeira. Desta forma, buscando implementar a infraestrutura da região e garantir o escoamento da produção se torna imprescindível a construção da ponte de concreto.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo DER e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à nossa população, é que se faz a presente solicitação. Acrescendo-se a isso a relevância daquela passagem para a região que torna urgente a resposta do presente expediente.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.

  
Cassia Muleta  
Deputada Estadual PODE/RO  
2ª Vice Presidente